



DECLARAÇÃO

Itapemirim, 27 de dezembro de 2023.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim/ES

Como Fiscal de Contrato de Prestação de serviços contínuos nº 003/2021, conforme Portaria nº. 081/2023, do dia 15 de fevereiro de 2023, firmado com a empresa Dinâmica Telecomunicações LTDA, que tem por objeto: **Contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para prestação de serviços de conexão dedicada a "internet", com velocidade de 100 Mbps" (megabits por segundo), com conectividade "IP" (Internet Protocol), suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), por período de 12 (doze) meses, mediante a adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021 do Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020 da Prefeitura Municipal de Pedro Canário – ES, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim , vigente por força do 2º Termo Aditivo, com término dia 31/12/2023, declaro para os devidos fins, que a empresa Dinâmica Telecomunicações Eirele – EPP tem cumprido com suas obrigações contratuais em todo o período de vigência do contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2021, e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais têm vasta experiência na área, e observa-se que a empresa, além de habilitada, possui um alto nível de qualidade na prestação dos serviços.**

Importante informar, é que se trata de serviço contínuo, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses) meses como dispõe o artigo 57, inciso II, da lei 8666/93.

Webber de Carvalho Coutinho
Fiscal de Contrato





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 080, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº 005/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Webber de Carvalho Coutinho, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1845, como fiscal, e o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como suplente na fiscalização do 4º termo aditivo ao Contrato nº 005/2019, relativo ao Processo nº 1032/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 07 meses, mediante o Pregão Presencial nº 005/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 081, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº 003/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Webber de Carvalho Coutinho, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1845, como fiscal, e o servidor Aleksandro da

Conceição Sacramento, matrícula nº 033, como suplente na fiscalização do 2º termo aditivo ao Contrato nº 003/2021, relativo ao Processo nº 1059/2022, que versa sobre contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para prestação de serviços de conexão dedicada a "internet", com velocidade de 100Mbps (cem megabits por segundo), com conectividade "IP" (internet Protocol), suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020, Órgão Gerenciador Prefeitura de Pedro Canário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 082, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 19.494 de 10 de fevereiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim, nos dias **20 e 21, e 22 de fevereiro de 2023**, em razão do "Carnaval" e "Quarta-feira de Cinzas".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

